



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 20 de dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3882 – Portaria nº 130 - 20 de dezembro de 2019.

Portaria nº130/2019

“Altera a Portaria nº 117, de 22/10/2019, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se conceder prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 117/2019, a qual previu a possibilidade de sua prorrogação (art. 2º);

Considerando a solicitação da Presidência da Comissão Processante, manejada através do Ofício nº 001, datado de 19/12/2019, quanto à necessidade de prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos, em razão do volume dos serviços e oitiva de todas as testemunhas arroladas;

Considerando o disposto no artigo 171, da Lei Municipal nº 1.891/90;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 117/2019, por mais 60 dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga-MG, 20 de dezembro de 2019.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal